**3CCHLADSSPE01**

**A VIVÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.**

Renata Guedes da Rocha Rodrigues (1); Ana Paula de Oliveira (2); Karla de Andrade Rodrigues(2); Marianne Mayara Marques e Silva (2); Priscylla Kelly Ferreira de Menezes (2); Profª. Drª. Maria de Fátima Melo do Nascimento (3).

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/ Departamento de Serviço Social/ PROBEX

**RESUMO**

Esta comunicação tem como finalidade evidenciar a experiência no projeto de extensão desenvolvido em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nele trabalhamos com famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica no intuito de despertá-las e estimulá-las a buscarem melhorias em sua condição de vida, com destaque a condição de moradia. Sabe-se que no Brasil o déficit habitacional está concentrado nas famílias com rendimentos abaixo de cinco salários mínimos. Na Paraíba as estatísticas demonstram que a inclusão e o universalismo das políticas sociais ainda combinam com elevado número de famílias expostas a várias situações de vulnerabilidade. Neste artigo, vamos mostrar famílias que embora apresentem perfil para os programas de habitação popular, mas não estão incluídas. Elas são cientes de sua condição precária de habitação, em torno da Lagoa Antônio Lins e que estão expostas a situações de riscos, no entanto, almejam permanecer no local, uma vez que é lá onde foram construídas suas histórias e vínculos socioeconômicos.

**Palavras – Chave:** Família; Habitação; Programas sociais.

**INTRODUÇÃO**

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 inclui a moradia entre os direitos sociais, prevendo a competência da União para instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação e saneamento básico (capítulo II, Art. 6º).

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm#art1)

Apesar do reconhecimento do caráter essencial da provisão de habitação e serviços urbanos adequados para a inclusão social e o combate à pobreza no país, as condições de moradia da população brasileira ainda é bastante precarizada, sobretudo entre as camadas mais pobres.

No Brasil, segundo dados do Ministério das cidades, o déficit habitacional é de 5.572 milhões de moradias, 96,9% está concentrada nas famílias com renda inferior a cinco salários mínimos, sendo que a maior parte dos domicílios (83%) localiza-se em áreas urbanas. O Nordeste ocupa o segundo lugar, com déficit de dois milhões de domicílios ou 35,1% do total, na Paraíba o déficit é de 104,6 mil casas (Ministério das Cidades, 2009).

Após dez anos de discussões no Congresso, só em 2007 o presidente da República sancionou a lei 11.445, conhecida como lei do saneamento básico. A lei prevê que os serviços públicos de saneamento sejam prestados com base no principio da universalização do acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente. Entretanto, pesquisa do IBGE demonstra grande desigualdade na distribuição dos serviços pelas grandes regiões do País. O Estado de São Paulo na região Sudeste se destaca como o de melhor serviço de abastecimento de água,96,9 % e de rede coletora de esgoto,88,9% Por outro lado,a Paraíba apresenta 79,2% dos domicilios ligados a rede geral de abastecimento de água e apenas 39,3% dos domicilios ligado a rede coletora de esgoto.No Brasil os números são 84,4% e 52,5%,repectivamente(PNAD,2009).

O saneamento básico no Brasil, a despeito da sua importância para saúde e meio ambiente, está longe de ser adequado. Mais da metade da população não conta, sequer, com redes para coleta de esgotos e 80% dos resíduos gerados são lançados diretamente nos rios, sem nenhum tipo de tratamento. Em 2000, 60% da população brasileira não tinha acesso à rede coletora de esgotos e apenas 20% do esgoto gerado no País recebia algum tipo de tratamento (IBGE,2000).

Neste artigo relatamos nossas observações e experiências nestes últimos dois meses, no CRAS de Cruz das Armas. Lá desenvolvemos atividades com assistentes sociais, como veremos a seguir.

**A vivência no estágio: o CRAS de Cruz das Armas**

O bairro de Cruz das Armas onde se aplica o presente projeto pode ser considerado privilegiado com relação à localização e equipamentos urbanos. Ele apresenta uma estrutura territorial densa em termos populacionais. No ano 2000 a população era de 25.994 habitantes, sendo 12.107 homens (47%) e 13.887 (53%) mulheres, correspondendo a 4,3% do percentual da população de toda capital, apenas 12% dos domicílios apresentavam saneamento básico adequado, e nível de renda inferior ao conjunto da cidade (IBGE, 2000).

Dentre os equipamentos sociais, os moradores do bairro de Cruz das Armas contam com a presença do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O referido equipamento social é uma das oito unidades de João Pessoa. Este é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, o mesmo é implantado em locais de maior índice de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS tem como principal objetivo promover o acesso e usufruto dos direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias; bem como, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, com intuito de tornar as famílias protagonistas e autônomas na busca de seus direitos.

Os principais programas que beneficiam as famílias do CRAS são: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Programa de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ele visa fortalecer os vínculos familiares, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias. O Programa Bolsa Família é um beneficio de transferência direta de renda com condicionalidades, atingindo famílias cuja renda *per capita* é até um quarto do salário mínimo. Outro **Programa que merece destaque é da Erradicação do Trabalho Infantil** (PETI)voltado para jovens com idade até 16 anos. Ele objetiva contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no País.Para a faixa etária entre 15 a 17 anos é desenvolvido o Projovem Adolescente,um serviço socioeducativo,cuja a família esteja inserida no Programa Bolsa Família.O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é voltado para atender idosos e portadores de deficiência,incapacitados para a vida independente e para o trabalho,com o beneficio correspondendo a um salário mínimo.

No CRAS de Cruz das Armas estão cadastradas em torno de mil famílias, entre as quais moradoras da Lagoa Antônio Lins. Esta, só se revela quando adentramos em uma travessa ligada à rua que dá acesso à avenida principal do bairro. As moradias são simples, de alvenaria, algumas improvisadas, “barracos”, casas de apenas um “vão. Os terrenos ocupados por alguns ainda pertencem a Prefeitura Municipal de João Pessoa, outros já foram repassados, “vendidos”, aos atuais moradores.

O esgoto a céu aberto estende-se pelo aglomerado, constituindo uma fonte contínua de transmissão de doenças de veiculação hídrica. O lixo descartado pelos moradores é acumulado, e posteriormente reciclado, sendo esta uma das principais fontes de renda das famílias que lá habitam como se pode ver na figura a seguir.



Lagoa Antônio Lins. 2010

Figura 1- Acúmulo de lixo e esgoto a céu aberto descartados na Lagoa Antônio Lins.

Segundo informações *on-line*, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, em parceria com o Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) beneficiará 3.865 famílias de 18 localidades, situadas ao longo da bacia hidráulica do Rio Jaguaribe, dentre elas a Lagoa Antônio Lins. Esse projeto inclui toda a urbanização do local, com a pavimentação de 10 ruas, 3,8 mil metros de drenagem, esgotamento sanitário e rede de água tratada. No entanto, a execução da obra ainda não teve início. O PAC é caracterizado pelo investimento em infra-estrutura que, aliado a medidas econômicas, estimula os setores produtivos de todo o país. Sua missão é manter a economia girando e investir em obras e ações que diminuam as desigualdades e gerem uma melhor qualidade de vida (<>)

**Experiências de trabalho na comunidade**

A lagoa Antônio Lins é um dos principais focos da atuação do projeto, pela sua proximidade com a sede do CRAS e por apresentar condições de vida e moradia bastante precárias.

Ao longo do projeto foram desenvolvidas atividades no interior do CRAS relativas à: escuta social, encaminhamentos à rede socioassistencial, e cadastramento dos usuários para os programas sociais, reuniões de grupo, entre outros. Todos realizados, juntamente, com a assistente social. Entre as atividades externas, foram feitas visitas domiciliares, algumas vezes solicitadas pelos próprios moradores.

A partir de observações e entrevistas com moradores da Lagoa A. Lins, é possível constatar que uma das principais fontes de renda dos moradores é obtida através da coleta e venda de materiais reciclados ou de outras atividades informais, caracterizando um perfil financeiro bastante precário. Esta atividade contribui ainda mais para o acúmulo de lixo junto às residências e consequentemente a convivência com animais transmissores de doenças infecto-contagiosas.

**DESCRIÇÃO METODOLÓGICA**

O projeto foi desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro de Cruz das Armas, mais precisamente na Lagoa Antônio Lins. Após algumas alterações na composição do projeto, a partir do mês de agosto/2010,passaram a participar da ação,cinco extensionistas do curso de Serviço Social, três técnicos do CRAS,uma mestranda de Serviço Social,orientado pela professora do departamento de Serviço Social e os moradores da comunidade Lagoa Antônio Lins.

A capacitação da equipe foi realizada por uma participante do grupo, integrante da Prefeitura e mestranda de Serviço Social. Na primeira etapa do projeto os extensionistas receberam treinamento sobre o trabalho a ser desenvolvido no CRAS, conheceram a documentação (formulários, relatórios, etc.), e dados sobre o bairro/comunidade. Dando continuidade ao processo de formação e amadurecimento do grupo, foram realizadas reuniões semanais na UFPB, priorizando leituras teórico-metodológicas, discussão e reflexão sobre as atividades desenvolvidas na semana.

**RESULTADOS**

No decorrer do projeto, iniciado no primeiro semestre de 2010 foi realizado três reuniões com representantes da Prefeitura municipal (SEMAN, SEDES SECOM, SEINFRA e EMLUR), representantes de instituições do bairro de Cruz das Armas e moradores da Lagoa Antônio Lins. Na primeira reunião a Lagoa foi visitada pelos presentes para conhecerem suas condições físico-ambientais. No entanto, nenhuma atitude foi tomada sobre as condições de moradia da população em risco, como a limpeza da lagoa para evitar alagamento no período das chuvas.

Durante o processo de convivência com os moradores, estreitamos os vínculos e conquistamos sua confiança, no dia-a-dia do CRAS, no entanto, pouco se concretizou em relação às suas condições de moradia. Contudo, este é um processo que ainda necessita um trabalho efetivo para que os moradores se conscientizem e lutem pelos seus direitos.

**REFERÊNCIAS**

[CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](https://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viwTodos/509f2321d97cd2d203256b280052245a?OpenDocument&Highlight=1,constitui%C3%A7%C3%A3o&AutoFramed).

IBGE, **Censo Demográfico,** 2000.

**Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios**-2009 (PNAD). Síntese de Indicadores 2009. <http:www.ibge.gov.br>

<[http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionias/secretarias-de habitação/pac](http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionias/secretarias-de%20habitação/pac)> acesso em 15 de março 2009.

<http://[www.joaopessoa.pb.gov/noticias/?n=13162](http://www.joaopessoa.pb.gov/noticias/?n=13162)> acesso em: 22 de setembro de 2010